



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ*** ***Estado do Paraná***

## **PORTARIA Nº. 10.142 DE 21 DE JULHO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, e usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que de 10 a 14 de setembro de 2015, o PROVOPAR realizará a VIII Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá (FACIA) - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente a FACIA é realizada no Centro de Exposições Comendador Guido Veltrini;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, §4º dispõe sobre a Autorização de uso de bem Público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense – Unidade de Andirá a utilizar o Centro de Exposições Comendador Guido Veltrini para a realização da FACIA - Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme autoriza o art. 99, § 4º da Lei Orgânica do Município Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

---

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**